



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 311 / 2022

REFORMA DO PASSEIO AO LONGO
DA RUA CEL. JUVENAL PENA.

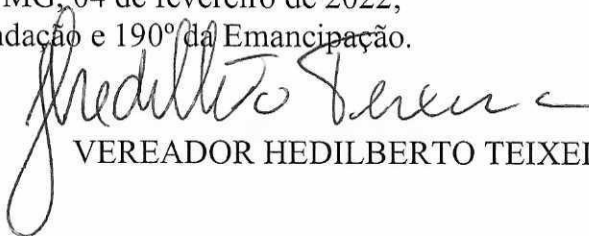
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

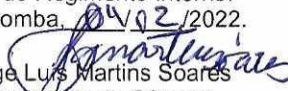
INDICO que a Prefeitura faça a reforma do passeio ao longo da Rua Cel. Juvenal Pena, bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

Aquele passeio está com muitas deficiências pequenas outras graves. Necessita também da remoção do mato que avança sobre o mesmo em alguns lugares.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>04/02/2022, 16h30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____/____/____ ,
---	---	---